



**PORTARIA Nº 232, de 10 de setembro de 2025.**

**“Concede ajuda de custo à Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palminha e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2025, da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palminha;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **ajuda de custo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palminha**, para custear despesas com a realização da tradicional **“Cavalgada da Palminha”**, no dia **13 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Fica neste ato designado a Presidente da Associação Patrícia Gonçalves de Souza Folha, CNPJ Nº 40.921.483/0001-81, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, o qual efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d70896-10092025163345**